



Processo Administrativo nº 363/2022
Dispensa nº 004/2022
Aditivo - Contrato nº 005/2022

**TERMO ADITIVO - REFERENTE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAME
MÉDICOS, PERÍCIAS SIMPLES, JUNTA MÉDICA
REFERENDADA E JUNTA MÉDICA NORMAL**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua General Telles, nº 620, Centro, CEP nº 18.600-030, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro a **UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.425.899/0008-07, com endereço fixado na Rua Rangel Pestana, N° 333, Cidade Botucatu, Município de Botucatu, CEP nº 18.600-070, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade substituir o índice de reajuste para IPCA (IBGE) e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento (**01/12/2025**), o prazo de execução do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R\$ **16.552,30 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta dois reais e trinta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais disposições previstas no contrato original.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam este instrumento que vai assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu/SP, 01 de dezembro 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV
WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: